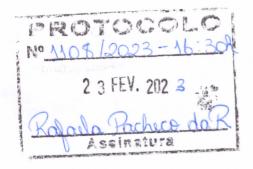


### Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 07/2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITINHO A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO, RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELISANDRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Palmitinho em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

### PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Fica o Município de Palmitinho autorizado a auxiliar financeiramente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Palmitinho, inscrita no CNPJ sob n°. 92.405.083/0001-17, para fins de atendimento educacional em seus mais diversos níveis, com objetivo de assegurar atendimento pedagógico para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 2°. Para o atendimento dos objetivos, o Município repassará a entidade o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo o pagamento feito em dez (10) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, conforme plano de trabalho.

Parágrafo Único. Os pagamentos acima mencionados irão retroagir a 01º de Março de 2023.

Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





### Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho



Palmitinho, RS, 23 de fevereiro de 2023.

ELISANDRO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício





### Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Palmitinho**



### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 07/2023

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que firma termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitinho, com o objetivo de proporcionar um atendimento educacional em seus mais diversos níveis.

O custo total para o município será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo o pagamento feito em dez (10) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, iniciando os pagamentos a partir da de 01 de março de 2022.

Tal auxílio visa assegurar um atendimento pedagógico com maior qualidade e eficiência para alunos com deficiência, lhes proporcionando, assim, qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da Educação Básica.

Além disso, o público alvo, que o presente recurso destina-se, é de mais de 50 alunos, todos com Deficiência Intelectual e Múltipla, sendo que, a grande maioria, residem nas localidades, bairros e cidade do município de Palmitinho, RS, de maneira que a APAE, é a única instituição que dispões de tal prestação de serviço no Munícipio.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELISANDRO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Utilidade Pública Estadual Boletim 191/92 28/01/92 Utilidade Pública Federal – Port.nº 132 de 19/12/97 Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91 Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99 Fundada em 24/08/1991

Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 - CEP: 98430-000 - Palmitinho - RS Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho CNPJ: 92.405.083/0001-17

### **PLANO DE TRABALHO** RECURSOS

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.3. CNPJ:92405083-0001/17	1.2. Etapa (s) de Ensino: Educação Especial.	1.1. Exercício Financeiro: 2023

1.4. Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS -APAE DE PALMITINHO

### RG 6028892898 SSP Mandato: 02/01/2023 à 31/12/2025 Presidente: Lidia Albarello de Souza CPF:191.601.940/49

1.5. Município: PALMITINHO

Diretora: Micheli Inês Basso

**Rua: Santos Dumont** 

Endereço –RUA ELVIRA BORELLA Cep: 98430-000

Nº- 55

Telefone-(55) 3791-1400

1.6. Estado Rio Grande do Sul E-mail- APAEPALMITINHO@HOTMAIL.COM — palmitinho@apaers.gov.br



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Fundada em 24/08/1991
Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91
Utilidade Pública Estadual Boletim 191/92 28/01/92
Utilidade Pública Federal – Port.n° 132 de 19/12/97
Filantropia: Resolução n° 94 de 23/04/99
CNPJ: 92.405.083/0001-17

Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 –CEP: 98430-000 - Palmitinho – RS Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

## 2. AÇÃO A SER EXECUTADA:

X CONTRATAÇÃO

## 3. PROPOSTA DE TRABALHO

e pleno desenvolvimento da Educação Básica. Objetivo geral: Assegurar atendimento pedagógico para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento

Público Alvo: Alunos com Deficiência Intelectual

Objetivo da Parceria: proporcionar atendimento aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial de Palmitinho-Mantida pela APAE de Palmitinho, com base no Censo Escolar do Exercício do ano anterior.

a única instituição que dispõe deste serviço no município. que a grande maioria, são provenientes das localidades, bairros e cidade, do município de Palmitinho/RS, de maneira que a APAE é **Descrição da Realidade:** O público alvo atendido, é de mais de 50 alunos, todos com Deficiência Intelectual e Múltipla. Sendo

pois, há a necessidade de um grupo de trabalho eficiente e que lute em prol dos nossos assistidos, que se compromete e abraça a pelos profissionais que nela atuam. Visto que buscam sempre excelência nos trabalhos que executam. Através de capacitações, única a prestar este tipo de atendimento na cidade, o ensino é de grande procura pela comunidade, devido ao trabalho oferecido Impacto social esperado: A escola APAE é referência de ensino em educação especial no município de Palmitinho, sendo a



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO-RS

Fundada em 24/08/1991
Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91
Utilidade Pública Estadual Boletim 191/92 28/01/92
Utilidade Pública Federal – Port.nº 132 de 19/12/97
Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99
CNPJ: 92.405.083/0001-17

Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 –CEP: 98430-000 - Palmitinho – RS Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

5. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

	c	١	3
	2		í
	-	-	3 ****
	٤	١	j
	4	2	è
	ì	7	٦
	(	Ļ	!
	•	J	)
	o	_	١
	2	ī	ť
	(	L	)
	,	-	١
	>	_	(
	3	=	′
	-	-	₹
	÷		ί
	3	=	2
	,	_	ξ
	١	=	4
	2	5	こうりません
	2	7	J
	:		3
	(	_	Ť
	(	τ	)
	_	_	
	Š	_	2
	(	Ί	)
		_	
	9		2
	ζ	_	)
	:	_	3
	•	-	1
	7		Ĭ
	ž	7	Į
	٤		)
			j
	(	1	)
	(	Ť	)
1	í		
	1		7
	•	ı	J
	1		

entrega mensal.

# 6- Aprovação do plano de trabalho pela administração pública

REPROVADO	APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou da faze-lo.	APAROVADO

Palmitinho, 30 de janeiro de 2023.